



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2020**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do CTG Sentinela de Portão, nos meses de março, abril e maio do exercício de 2020, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 2020/3105– referente as atividade realizadas nos meses de maio, abril e maio de 2020.

**Documentos juntados:** Ofício, relatório de execução de objeto e execução financeira, declaração documentos, fotos, listas de presença e Nota Fiscal.

**I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho, é o desenvolvimento da cultura gaúcha no Município, criando grupos de internadas de dança mirim e juvenil.

Oferta dos cursos de forma gratuita a qualquer munícipe que tenha interesse.

Atividades suspensas diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Encaminhado ofício nº 98/2020 com informações acerca da manutenção dos pagamentos, devendo as metas serem atingidas até o final da parceria, podendo ser prorrogado o período para a sua execução.

**II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.**

No período as atividade de ensaios e participação de eventos se encontram suspensas.

A entidade apresenta relatório de Ações Sociais de arrecadação de alimentos para serem entregues as famílias atingidas pelas medidas de isolamento pelo Covid-19.

A ação, mesmo que diferentemente do plano de trabalho, foi considerada por essa comissão, ato de cumprimento de metas, considerando o impacto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

que o ato gerou junto às famílias que contribuíram e as que foram beneficiadas.

**III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.**

Os valores transferidos a entidade mensal é no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando no período, o repasse de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.**

A entidade não apresenta relatório de despesas no período. **Fica pendente a informação, podendo ser cumprida até o final da parceria.**

**V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão.

**CONCLUSÃO:** A Prestação de Contas foi APROVADA para o período.

Portão, em 13 de julho de 2020.

  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**